

PORTARIA N.º 1133/2022 - REITORIA/UNESPAR

Atribui o Regime de Dedicção Exclusiva e respectiva vantagem à agente universitária Ligia Siebeneichler Sackser ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa do *Campus* Curitiba I

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021, a Resolução nº 004/2022-CAD/UNESPAR e os protocolos nº 18.473.054-5, de 22 de dezembro de 2021 e nº 19.314.263-0 de 04 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o regime de dedicação exclusiva, à agente universitária, Ligia Siebeneichler Sackser, RG nº 3.123.879-0, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa do *Campus* Curitiba I, simbologia FA-1, a partir de 01 de agosto de 2022, com a respectiva gratificação correspondente a cinquenta e cinco por cento sobre o vencimento base da referida servidora, enquanto perdurar a designação constante na Portaria nº 244/2022-REITORIA/UNESPAR.

Parágrafo único: O Regime de Dedicção Exclusiva de que trata o *caput* deste artigo decorre do exercício de atividades de caráter estratégico, interesse público e institucional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 16 de setembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora